IG PROTOCOLADO NO INPI

Tortas de Carambeí têm pedido de registro

Todo processo de conquista do registro foi árduo

Divulgação

União de forças: expectativa é potencializar e consolidar o turismo gastronômico de Carambeí

Da assessoria

Carambeí - Foi protocolado na terça-feira (23), o pedido de reconhecimento do registro de Indicação Geográfica (IG), na modalidade Indicação de Procedência (IP), para as Tortas de Carambeí. Com o selo, que reconhece a autenticidade e qualidade do produto, a expectativa é potencializar e consolidar o turismo gastronômico em Carambeí – que já é conhecida como a Cidade das Tortas –, além de fomentar a economia local e regional.

A análise para a concessão da IG será feita pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pela chancela. As tortas são produzidas na cidade paranaense desde 1911, época da colonização holandesa e, com o passar dos anos, as receitas evoluíram até alcançar o nível atual. A tradição da confeitaria entre os imigrantes e seus descendentes se popularizou localmente. Até mesmo aqueles que não possuíam ligação com famílias de imigrantes encontram, na produção de tortas, uma fonte de renda.

Os produtos são feitos com base em receitas de imigrantes holandeses e descendentes, que se tornaram patrimônio imaterial e posicionam a cidade na rota do turismo gastronômico. As tortas são elaboradas de forma artesanal, com insumos de alta qualidade não industrializados e regionais.

Segundo Christian Dykstra, presidente da Associação dos Produtores de Tortas de Carambeí e diretor-administrativo do Frederica's Koffiehuis, a nova fase é um passo importante e de novas oportunidades.

"Para nós, a IG é motivo de orgulho, e saber que estamos cada vez mais perto de conseguir faz continuarmos trabalhando intensamente para isso. É um trabalho em conjunto, possibilitado através do apoio do Sebrae/PR, que trará o reconhecimento e o 'título oficial' de Tortas de Carambeí para o município que já é conhecido, informalmente, como Cidade das Tortas".

Para o empresário Paulo Ricardo Los, que tem um café no lavandário Het Dorp, todo o processo realizado até o momento em busca do registro da IG para as Tortas de Carambeí foi árduo.

"Foram diversas reuniões. No meu caso, que estou começando agora com a comercialização das tortas, a certificação é importante pois, garante, a qualidade dos produtos. As tortas já têm notoriedade e a chancela reforça que temos um produto de qualidade e autêntico", considera.

A opinião é compartilhada pelo empresário Diego Wolf, das Tortas Wolf, que mantém um empreendimento na cidade e vice-presidente da APTC.

"Conseguir esse reconhecimento nos deixa ainda mais motivados a crescer e ajudar Carambeí na sua expansão. Todo esse processo irá fazer com que a cidade fique mais famosa, a visibilidade dela aumente, os turistas irão vir mais, assim a procura pelas tortas será bem grande também", analisa.

Para Froukje de Jong Bueno, coordenadora geral do Koffiehuis Restaurante e Souvenirs e do Museu Parque Histórico de Carambeí, a IG permitirá que o empreendimento se conecte à história e geografia da região, por meio das receitas centenárias transmitidas pelas famílias.

"Espera-se que com a conquista da IG possa proteger a autenticidade do produto e valorizar tanto a origem quanto a identidade cultural. A IG certamente despertará o interesse de turistas e visitantes em vivenciar a autenticidade da culinária local, especificamente as tortas. Isso beneficiará o Koffiehuis para que a economia local se fortaleça, gere empregos e promova o desenvolvimento sustentável da região", considera.

A consultora do Sebrae/PR, Nádia Joboji, lembra que, em 2023, foi refeito o diagnóstico técnico para a avaliação do potencial de IG das Tortas de Carambeí, com o intuito de verificar o interesse dos empresários do setor, a notoriedade do produto e como a comunidade enxergava esse reconhecimento, com bases históricas e técnico-científicas.

Um dos pontos para buscar a Indicação Geográfica envolveu a criação da Associação dos Produtores de Tortas de Carambeí (APTC). Formada por empresários, a mesma implementou uma metodologia inovadora de avaliação sensorial do produto, com condução técnica do Sebrae/PR, com o intuito de aferir a qualidade, sabor, medida, dimensão, beleza, entre outros aspectos.

"Acreditamos que micro e pequenos negócios têm a ganhar com o IG, que ajuda a abrir mercados, amplia a competividade e promove o desenvolvimento local, consolidando ainda mais o Turismo e outras áreas envolvidas com a cadeia do produto", pontua a consultora do Sebrae/PR.

Celebração

Para celebrar a tradição e a excelência do produto, foi realizado um evento nesta quarta-feira (24), no Koffiehuis Confeitaria e Restaurante do Museu Parque Histórico de Carambeí, onde foram apresentados o conceito das IG e a avaliação sensorial das autênticas Tortas de Carambeí.

Cidade das tortas

O título de Carambeí Cidade das Tortas surgiu com incentivo da Prefeitura Municipal, com a criação do Festival de Tortas. O evento reúne confeiteiras artesanais e confeitarias consolidadas de Carambeí.

Produtos com IG no Paraná

Atualmente, no Paraná, são 14 Indicações Geográficas reconhecidas pelo INPI: cachaça e aguardente de Morretes; melado de Capanema; mel de Ortigueira; cafés especiais do Norte Pioneiro; morango do Norte Pioneiro; vinhos de Bituruna; goiaba de Carlópolis; mel do Oeste do Paraná; barreado do Litoral do Paraná; queijos coloniais de Witmarsum; bala de banana de Antonina; erva-mate São Matheus, do sul do Paraná; camomila de Mandirituba; e uvas finas de Marialva.

Além delas, há uma IG concedida para Santa Catarina, mas que envolve municípios do Paraná e Rio Grande do Sul, que é o Mel de Melato da Bracatinga do Planalto Sul do Brasil.

Outros produtos estão em busca do registro e possuem pedidos depositados no INPI: Broas de Centeio de Curitiba; Mel de Prudentópolis; Urucum de Paranacity; Queijos do Sudoeste do Paraná; Cracóvia de Prudentópolis; Carne de Onça de Curitiba; Café de Mandaguari; Ponkan de Cerro Azul; Ovinos e Caprinos da Cantuquiriguaçu e Ginseng de Querência do Norte e o Pão no Bafo de Palmeira.

PADRE CRISTIANO JÁ ESTÁ EM FERNANDES PINHEIRO

Paróquia de Castro se despediu de padre

Da Redação

Centenas de pessoas se reuniram para a missa de despedida do padre na igreja Perpétuo Socorro. Padre Cristiano, que chegou a Castro em 2018 para sua primeira paróquia, emocionou a comunidade ao afirmar: "Vocês me ensinaram a ser padre".

Durante seus seis anos de serviço, o sacerdote dedicou-se a atender as 16 comunidades da paróquia com a visão de "formar uma comunidade de comunidades". Ele expressou sua satisfação ao ver a igreja unida: "Se olhamos hoje esta igreja, vemos que conseguimos ser uma comunidade de comunidades!". No final de 2019, Padre Cristiano iniciou a construção da nova Matriz Perpétuo Socorro. Apesar da pandemia, a comunidade se mobilizou, doando seus esforços. "Eu sozinho não fiz nada", comentou o padre, preferindo ser lembrado pelos trabalhos realizados junto às pessoas, seja por unção dos enfermos ou conversas que trouxeram fiéis de volta à igreja.

Divulgação

Mais de mil pessoas compareceram na despedida

Mais de mil pessoas, incluindo muitas crianças, compareceram para dar um último abraço no padre Cristiano. A missa, presidida pelos padres Roberval, Franco e Cristiano, foi marcada por lágrimas e emoção. Após a celebração, o sacerdote passou mais de uma hora recebendo abraços e despedidas.

Alexandre Hubert, que participa ativamente na paróquia, descreve como momento único: "Uma noite que ficará na história da cidade de Castro.

Missa e ação de graças

A celebração foi sem dúvida a maior de toda história da paróquia, com centenas e centenas, milhares de pessoas que vieram se despedir do Padre Cristiano.

Ele agradeceu pelos anos dedicados do sacerdote à comunidade. "Gratidão eterna! Deus seja louvado pela vida deste padre!", finalizou Alexandre.

No domingo (14), padre Cristiano foi empossado como o novo pároco de Fernandes Pinheiro. No mesmo dia, a paróquia Perpétuo Socorro recebeu seu novo pároco, padre José Lauro, em uma missa presidida pelo administrador diocesano, bispo dom Sérgio. Emocionados, os membros das comunidades locais deixaram uma mensagem especial para o padre Cristiano, repleta de bênçãos e padroeiros para guiá-lo em sua nova jornada.

TOTALMENTE REFORMULADA

Castrolanda inaugura nova loja no Socavão

Da Assessoria*

Nesta semana foi inaugurada a nova loja da Agropecuária Castrolanda, no Distrito de Socavão, em Castro. A unidade, em novo endereço, foi totalmente reformulada para facilitar o acesso dos cooperados e clientes.

Além disso, a cerimônia também marcou o lançamento oficial da marca Agropecuária Castrolanda, que em breve será replicada para todas as lojas da cooperativa – em uma iniciativa da área de Negócios Leite.

A inauguração contou com a presença de diversas lideranças da empresa, a exemplo do presidente da Cooperativa Castrolanda, Willem Bouwman, e do CEO, Seung Hyun Lee.

***Com Redação**

MATÉRIAS LEGAIS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

NELSON JOSE DOS SANTOS MADEIRAS, CNPJ: 34.690.877/0001-73 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Istalação de Ampliação – LI-A para serraria a ser implantada instalada na Rua D, lote 21 B, estrada municipal Sengés, 21 B, Área Industrial III - Barra - 84220-000 - Sengés/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 08h30min, do dia 09 de agosto de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos e eletroportáteis. O valor máximo da licitação é de R$ 595.648,69. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de agosto de 2024
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 08h30min, do dia 08 de agosto de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva. O valor máximo da licitação é de R$ 176.862,80. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de agosto de 2024
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 08h30min, do dia 07 de agosto de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos. O valor máximo da licitação é de R$ 19.216,29. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de julho de 2024
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

UNIÃO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido União Brasil do Município de Castro, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta agremiação partidária, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto para comparecerem à Convenção Municipal do União de Castro, a ser realizada no dia 31 de julho 2024, com início às 10:00, e término às 11:00, nas dependências Comitê, localizada na Rua Coronel Olegário de Macedo, 297, Centro, desta cidade, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre coligações para composição da chapa majoritária ou indicação de candidato próprio a prefeito e/ou vice-prefeito;
2. Deliberar sobre as chapas de candidatos (as) a vereadores (as) conforme lista apresentada;
3. Designação de um representante da coligação nos termos do art. 5º da Resolução 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral;
4. Delegação de poderes à Comissão Executiva do respectivo órgão municipal do União, para deliberar sobre a substituição de candidatos, coligações e demais matérias relativas ao processo eleitoral;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Castro, 23 de julho de 2024.

FERNANDA GARCIA VIEIRA
Presidente Municipal do União de CASTRO

P1News.com.br | Não deixe de ler!